

Boletim de Serviço

Nº 188, 4 de junho de 2018.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Superintendente do HUMAP

DARIO CÉSAR BRUM ARGUELLO

Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	06
Portaria n. 129 de 25 de maio de 2018.....	06
Portaria n. 130 de 30 de maio de 2018.....	07
Portaria n. 131 de 04 de junho de 2018.....	08
Portaria n. 132 de 04 de junho de 2018.....	08

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 129, de 25 de maio de 2018.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, conforme Portaria SEI nº 05, de 02 de outubro de 2017, no Boletim de Serviço n. 318 de 02/10/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o despacho da Chefe da Unidade de Contratos (fl 214).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados, abaixo, para acompanhamento da Ata Registro de Preços nº 14/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2018 do processo n. 23538.000839/2017-31:

GESTOR

	NOME	SIAPE
Titular	Josué Alfredo	432496
Substituto	Edeilson Silva Cruz	2254122

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Processo nº 23538.000313/2018-32

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 130, de 30 de maio de 2018.

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RUY ROTHEMAN MACHADO ORTEGA**, Matrícula SIAPE nº 2250041, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Processamento de Informação assistencial/HUMAP-UFMS, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23538.000313/2018-32, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio César da Silva

Superintendente/HUMAP-UFMS

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme Portaria SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, no Boletim de Serviço nº 318, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso IV do art. 2º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012; e considerando o Memorando nº 046/2018/UNIFD/Humap-UFMS, resolve:

Substituir membro da Comissão de Medicamentos, Farmácia e Terapêutica, nomeada através da Portaria nº 69, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 13 de março de 2017, para que se leia:

Gabrielly Ciconini Prado

SIAPE: 2232263

Ao invés de:

Aline Tiveron Marini

SIAPE: 2224542

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme Portaria SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 318, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso IV do art. 2º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, e considerando o Memorando nº 59/2018/GEP/HUMAP-UFMS, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção para o Curso de Especialização em Preceptoria em Saúde (Latu sensu), para atender o EDITAL-SEI nº 01/2018, de 29 de maio de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 412, de 29/05/2018, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” – UFMS:

Maria de Fátima Meinberg Cheade	SIAPE: 0433034
Ellen Souza Ribeiro	SIAPE: 2241376
Gláucia Mello Sanches	SIAPE: 2259272
Margarethe Rodrigues da Cruz	SIAPE: 2130907
Débora Cardozo Bonfim Carbone	SIAPE: 1436000

Art. 2º Nomear como Presidente Maria de Fátima Meinberg Cheade, e nas faltas e impedimentos desta, Ellen Souza Ribeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA